

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 072/2019

Dispõe sobre a transferência de bens móveis da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Obras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 28/2019, expedida pela Divisão de Patrimônio;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Secretaria Municipal de Obras, o bem patrimonial descrito abaixo:

Nº DA PLACA	DESCRIÇÃO DO ITEM	DE	PARA	VALOR R\$	CONSERVAÇÃO
31678	PAS/AUTOMOVEL GAOLINA GM/VECTRA FAB 2001 MOD 2001 CAP 5P 60CV COR PRETA RENAVAM 00765014386 PLACA IKE-3786 FROTA 473	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	15.024,24	BOM

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de abril de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 04 abril 12019
DE Nº 11525
UJUARAMA 04 04 12019
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS